

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA

29362

1

Orlândia, 27/01/2020.

IMÓVEL: UM BARRACÃO DESTINADO PARA OFICINA MECÂNICA, com área de 199,48 metros quadrados, situado nesta cidade e comarca de Orlândia, com frente para a **AVENIDA DEZOITO, nº 175**, e o respectivo terreno com frente para a citada AVENIDA DEZOITO, lado esquerdo ou ímpar das vias públicas, localizado a uma distância de 30,00 metros do alinhamento ímpar da Rua Três, entre esta e a Rua Cinco, de forma retangular, medindo vinte (20) metros na frente e nos fundos, por vinte e sete (27) metros e setenta (70) centímetros pelos lados, encerrando a área de 554,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito, de quem do imóvel olha para a via pública, com o lote nº 11, pelo lado esquerdo com o lote nº 14, e nos fundos com parte do lote nº 18 numa extensão de dez (10) metros e atualmente com Maria Cristina de Camargo numa extensão de dez (10) metros, correspondente aos **LOTES nº s 12 e 13 da QUADRA nº 07**, do loteamento denominado "**JARDIM RECREIO**".

CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL: 022.047.011.

PROPRIETÁRIA: MARIA CRISTINA DE CAMARGO, RG nº 15.645.954-1-SSP/SP e CPF/MF nº 267.002.088-74, brasileira, separada consensualmente, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 4, nº 1.401, Jardim Teixeira.

REGISTROS ANTERIORES: Matrícula nº 20.175, de 04 de novembro de 2009, livro 2 CI, à fl. 141.

(PRENOTAÇÃO 097181, de 24/01/2020). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013F1000000001678020V).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 097181, de 24/01/2020).

AV.1/29362: Orlândia/SP, 27 de janeiro de 2020. (DIVÓRCIO) – Pela escritura pública de venda e compra lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto, livro 1101, páginas 363 e ss., em 22 de janeiro de 2020, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000277619, nos termos do item 325, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, PROCEDO a presente averbação para constar que por sentença proferida em 1º de outubro de 2008, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Orlândia, Dr. Aurélio Miguel Pena, nos autos nº 1323/2008, transitada em julgado, foi homologado a conversão da Separação Consensual em DIVÓRCIO do casal EMÍLIO DAVID CELINI e MARIA CRISTINA DE CAMARGO, conforme comprova Certidão de Casamento do Registro Civil de Sertãozinho, microfilmada no rolo 3898, em 12/09/2012. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310000000016777206).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 097181, de 24/01/2020).

AV.2/29362: Orlândia/SP, 27 de janeiro de 2020. (CASAMENTO) – Pela escritura pública de venda e compra lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto, livro 1101, páginas 363 e ss., em 22 de janeiro de 2020, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000277619, nos termos do item 325, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, PROCEDO a presente averbação para constar o casamento de MARIA CRISTINA DE CAMARGO, com ALEXANDRE DINIZ JUNQUEIRA, RG nº 11.351.234-X-SSP/SP e CPF/MF nº 093.535.358-59, agricultor, matrimônio realizado no dia 05 de junho de 2012, sob o regime da separação total de bens, passando a contraente a assinar-se "**MARIA CRISTINA**".

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

MATRÍCULA

FICHA - VERSO

29362

1

CAMARGO DINIZ JUNQUEIRA", com escritura pública de pacto antenupcial registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca – SP, sob nº 19.864, em 07 de março de 2013, livro nº 3 – Registro Auxiliar, conforme comprovam documentos apresentados e digitalizados. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310000000016778204).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 097181, de 24/01/2020).

R. 3/29362: Orlândia/SP, 27 de janeiro de 2020. (VENDA E COMPRA) – Por escritura pública de venda e compra lavrada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Ribeirão Preto, livro 1101, páginas 363 e ss., em 22 de janeiro de 2020, recepcionada eletronicamente, sob nº AC000277619, nos termos do item 325, do capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, a proprietária MARIA CRISTINA CAMARGO DINIZ JUNQUEIRA, casada com ALEXANDRE DINIZ JUNQUEIRA, já qualificados, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com quitação no título, a **LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA.**, empresa com sede na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, na Avenida Professor João Fiúsa, nº 1901, Sala 501, Jardim Canadá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.896.442/0001-79. Valor venal exercício 2020: R\$ 211.168,96 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e oito reais, noventa e seis centavos). Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 122101321000000001677620A).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

(PRENOTAÇÃO 103.028, de 03/03/2023).

AV.04/29.362: Orlândia/SP, 10 de Março de 2023. (PENHORA) – Por certidão expedida em 02 de Março de 2023, pelo Juízo de Direito do 10º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 1044014-91.2020.8.26.0506 de Execução Civil, movida por J. MARQUES VIDROS PLANOS LTDA, CNPJ/MF: 20.382.746/0001-14, contra LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA., CNPJ/MF: 72.896.442/0001-79, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 38.049,05 (trinta e oito mil, quarenta e nove reais e cinco centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário a própria executada. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004265723S).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

Código Nacional de Matrícula (CNM): 122101.2.0029362-31.

(PRENOTAÇÃO 103.505, de 07/06/2023).

AV.05/29.362: Orlândia/SP, 16 de Junho de 2023. (PENHORA) – Por certidão expedida em 05 de Junho de 2023, pelo Juízo de Direito do 4º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0019000-54.2022.8.26.0506 de Execução Civil, movida por JCA PORTA E MARCENARIA LTDA, CNPJ/MF: 11.764.348/0001-71, contra LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 72.896.442/0001-79, o imóvel desta

Continua na ficha nº 2.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

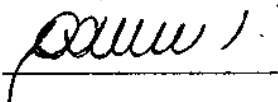
FICHA

ORLÂNDIA - SP
CNS 12.210-1

29.362

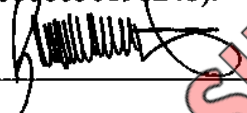
2

matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 42.458,52 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e dois centavos), o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário a própria executada LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A0000004497723I).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).

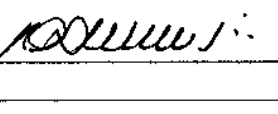
(PRENOTAÇÃO 104.918, de 15/03/2024).

AV.06/29.362: Orlandia/SP, 20 de Março de 2024. (PENHORA) - Por certidão expedida em 14 de Março de 2024, pelo Juízo de Direito do 5º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos da Ação de Execução Cível (Processo nº 10229878120228260506), movida por JUSTMIX CONCRETAGEM LTDA, CNPJ/MF: 07.685.363/0006-61 contra LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 72.896.442/0001-79, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 175.266,71 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário a própria executada LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000050191248).

O Escrevente  (José Eduardo Dutra).

(PRENOTAÇÃO 106.832, de 21/03/2025).

AV.07/29.362: Orlandia/SP, 24 de Março de 2025. (PENHORA) - Por certidão expedida em 21 de Março de 2025, pela Central de Mandados de Ribeirão Preto, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0011587-16.2021.5.15.0042 de Execução Trabalhista, movida por ERIKA STOPPA RATTO, CPF/MF: 256.691.678-05 contra LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 72.896.442/0001-79 e MOISES NICODEMO, CPF/MF: 265.457.298-61, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 7.763,07 (sete mil, setecentos e sessenta e três reais e sete centavos) o valor atribuído à ação, tendo sido nomeado depositário, a executada e proprietária do imóvel LIFTPLAN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Emolumentos: Beneficiário de assistência judiciária gratuita. Data da decisão: 20/02/2025. Folhas: f331051. Para conferir a procedência do ato, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br> (SELO DIGITAL: 1221013310A00000056999254).

O Substituto da Oficial  (Alessandro José Balan Nascimento).